



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.195

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Clóves Eduardo Batalha Franklin**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.063/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Clóves Eduardo Batalha Franklin** do cargo de Médico, lotado no Serviço de Saúde Ocupacional.

DIRIGIDO EM Nº BOLETIM
ATIVO

11 FEV 2011 - 007

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente